DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Outros Atos 6

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 7
Notificações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.691, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Altera o Decreto nº 4.576 de 23 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação do Programa Assistencial Frente de Trabalho Municipal, regulamentada pela Lei Municipal nº 2.852/2010, alterada pelas Leis nº 2.943/2011 e nº 3.173/2014 e Decretos Municipais nº 4.005/2018 e nº 4.545/2021 e nomeação dos membros"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º. O artigo 3° do Decreto nº 4.576 de 23 de novembro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º.** A CAFT será composta por 03 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:*

I – ADRIANO APARECIDO DA SILVA - CPF: 375.295.688-76

II – MAIKON VINIVIUS VIESBA – CPF: 427.653.788-60

III - ANA MARIA PEDRO SORIANO - CPF: 081.606.958-10"

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 06 de julho de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.692, DE 08 DE JULHO DE 2022.

"Altera o Decreto nº 4.481 de 11 de junho de 2021 - Dispõe sobre o gerenciamento contábil da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º. Inclui o parágrafo único no artigo 2° do Decreto nº 4.481 de 11 de junho de 2021 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Em caso de ausência justificada do Secretário Municipal de Assistência Social ou o Contador Municipal como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, poderão ser substituídos, de forma temporária, pelo Chefe de Seção de Tesouraria, para realização das funções contidas nos incisos I, II, III e V deste artigo."

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 08 de julho de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 039/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-45 KG, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: RECARGA DE GÁS GLP P-45 KG**.**

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **25/07/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 041/2022**, tipo Menor preço **Por Lote,** que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada para prestação de SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS para uso no processo de tratamento de Água dos Poços e ETA para atender as exigências da Portaria MS nº 21914/2017 em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura conforme descrição do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Lote.**

Objeto: SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS.

Oferta de Compra - BEC n°. 854300801002022OC00046.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de julho de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de julho de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 037/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS para cumprimento de Ordens Judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MEDICAMENTOS DIVERSOS.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **27/07/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 038/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ORDEM JUDICIAL.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **28/07/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 037/2022**, tipo

Menor preço **Por Item,** que tem como objeto **Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Item.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00043.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de julho de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de julho de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 043/2022**, tipo Menor preço **Por Item,** que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUMINÁRIAS DE LED para Iluminação dos Espaços Públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Item.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00047.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de julho de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de julho de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

CONVITE nº 002/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **CoNVITE nº 002/2022**, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Multidisciplinares de Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial com Ênfase em Gestão Pública em Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital**.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A sessão de processamento do **CONVITE Nº 002/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **01/08/2022, às 14:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 12 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 042/2022

Pitangueiras/SP, 11 de Julho de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
05/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**241.252,16**
07/07/2022	**União**	**Fdo de Part. Município**	**1.622.025,98**
07/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**57.641,32**
08/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**213.271,60**
08/07/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**103.964,05**
08/07/2022	**União**	**CID/CIDE**	**10.631,37**
08/07/2022	**União**	**Fdo de Part. Município**	**1.318.209,13**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

EDITAL DE COMUNICADO

COMUNICA que o imóvel que tem como compromissário **CÍCERO JOSÉ DA SILVA,** situado no Loteamento Jardim Santa Felicidade á **RUA ZELINDA MAFFEIS COLLI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 1.03.840.0400,** por um lapso da municipalidade foi emplacado erroneamente, sendo assim o emplacamento correto é **Nº 73 (setenta e três).**

Solicito que a correção seja feita no imóvel acima descrito, com o emplacamento correto.

Pitangueiras, 12 de julho de 2022.

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

.....

EDITAL DE COMUNICADO

COMUNICA que o imóvel que tem como compromissário **MARIA PADILHA DE JESUS FEITOSA,** situado no Loteamento Jardim Santa Felicidade á **RUA ZELINDA MAFFEIS COLLI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 1.03.840.0900,** por um lapso da municipalidade foi emplacado erroneamente, sendo assim o emplacamento correto é **Nº 123 (cento e vinte e três).**

Solicito que a correção seja feita no imóvel acima descrito, com o emplacamento correto.

Pitangueiras, 12 de junho de 2022.

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

.....

ENIVALDO PRIMO COTA
Rua Amâncio Procópio Teixeira, n.º 05
Jardim Paraíso
CEP 14.750-000
Pitangueiras - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – São Paulo

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ENTULHO Nº 014/2022.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : MARIA DE FATIMA MOREIRA
Compromissário: : ENIVALDO PRIMO COTA
Local do Imóvel: : Rua Amâncio Procópio Teixeira, n.º 05, Jardim Paraíso, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Amâncio Procópio Teixeira, n.º 05, Jardim Paraíso, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1-04-040-0101

Legislação desrespeitada: **Lei n° 2.453 de 29/05/2006 e Lei nº 2467 de 12/09/2006,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos depositados no terreno em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

***Artigo 1º* - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

***Artigo 2º* - Fica acrescido ao artigo 7º da mesma Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:**

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 11 de abril de 2022.



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ENTULHO Nº 016/2022.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : CRISTIANA EUGENIO CANJERANO TANGERINO
Local do Imóvel: : Rua Manoel de Oliveira Junior, n.º 352, Jd Brasília, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Manoel de Oliveira Junior, n.º 352, Jd Brasília, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1-08-100-1400

Legislação desrespeitada: **Lei n° 2.453 de 29/05/2006 e Lei nº 2467 de 12/09/2006,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos depositados no terreno em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º **- O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º **- Fica acrescido ao artigo 7º da mesma Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:**

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 12 de julho de 2022.





FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0112/2022

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ISMAEL DOS SANTOS -ESPOLIO
Local do Imóvel: RUA PARÁ – CENTRO
Endereço de entrega: RUA PARÁ, 963 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-11-080-1300 M² do cadastro: 795,00 M² a limpar: 681,04

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 06 de Maio de 2022.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ISMAEL DOS SANTOS -ESPOLIO
Local do Imóvel: RUA PARÁ – CENTRO
Endereço de entrega: RUA PARÁ, 963 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-11-080-1300 M² do cadastro: 795,00 M² a limpar: 681,04

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO





KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE COMUNICADO

COMUNICA que o imóvel que tem como compromissário **VANDERLEY DE SOUZA VIEIRA,** situado no Loteamento Jardim Santa Felicidade á **RUA ZELINDA MAFFEIS COLLI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 1.03.840.2100,** por um lapso da municipalidade foi emplacado erroneamente, sendo assim o emplacamento correto é **Nº 243 (duzentos e quarenta e três).**

Solicito que a correção seja feita no imóvel acima descrito, com o emplacamento correto.

Pitangueiras, 12 de julho de 2022.

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

.....